



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.718, de 12 de setembro de 2008.

Dá denominação a estrada municipal nesta cidade de Taquaritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

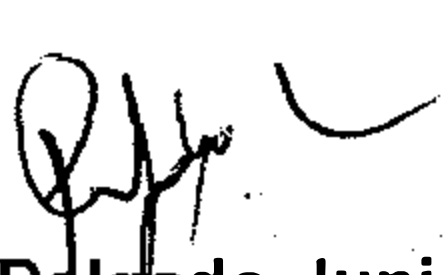
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.718/2008, de autoria do Vereador Dr. Amarildo Luis Rocha:

Art. 1º. A Estrada Municipal TQR-040, que tem início na Avenida Dr. Francisco Área Leão, na cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **Estrada Municipal “João Sérgio Straccini”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **“Agricultor Benemérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de setembro de 2008.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão